



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2016

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio da **PREFEITURA**, CNPJ n.º 10.296.887/0001-60, com Sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **ROMERO LEAL FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 1.249152 SSP/PE e inscrito no CPF sob n.º 145.642.894-20, residente na Chácara Raphaela, s/n Sítio Milhões – Vertentes-PE, no uso de suas atribuições legais, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **M J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ: 03.386.284/0001-94, com endereço na Rua Rio Tocantins, n.º 210 – Ipsep – Recife-PE, CEP: 51.190-030, representada por **Marcos Valério Soledade Barbosa Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do Registro Geral n.º 1.836.323 SSP/PE, inscrito no CPF sob n.º 272.698.254-91, residente na Rua Alfredo Regis Lima Mota, n.º 352, Apto. 01 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54.440-380, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si acordados os termos deste contrato, objeto do Pregão Presencial n.º 013/2016 consoante consta do Processo Licitatório n.º 036/2016, sujeitando-se as partes às leis n.º 8.078/90 e 8.666/93, e as cláusulas e condições seguintes:

DAS JUSTIFICATIVAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato n.º 187/2016 carece ter seu prazo prorrogado, devido á necessidade a aquisição de peças e acessórios originais, de forma parcelada, destinados aos veículos da Prefeitura Municipal de Vertentes-PE.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEUNDA - Com base no art. 57. II da Lei Federal nº 8.666/93, a cláusula sétima do contrato original será modificada, ficando o prazo de vigência prorrogado até 31/12/2017, podendo ser renovado nos termos da lei.

DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.

Para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que no final também o subscrevem.

Vertentes, 08 de agosto de 2017.

ROMERO LEAL FERREIRA

MARCOS VALÉRIO SOLEDADE BARBOSA SILVA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE
CEP: 55.770-000 - FONE: 81.3734-1109 - CNPJ: 10.296.887/0001-60